



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.166, DE 08 DE MAIO DE 2025

Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cortês, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a IN SCI nº 003, de 05 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito do município de Cortês-PE;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 640.259.424-53, portadora da Cédula de Identidade nº 3.567.234 - SDS/PE, como **Fiscal de Contrato da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde**, deste município.

Art. 2º Contratos a serem fiscalizados por este servidor:

CONTRATO	PL	MODALIDADE	EMPRESA	VIGÊNCIA
005/2025	005/2025	DISPENSA: 005/2025	MARIA VASTI SILVA MELO - CPF: 021.696.254-45	08/03/2024 a 31/12/2025
007/2025	006/2025	PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 003/2025	A CAMILO DA SILVA GAS - CNPJ: 12.651.884/0001-23	27/02/2025 a 27/02/2026
005/2025	013/2025	ADESÃO: 001/2025	MAP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME - CNPJ: 37.113.852/0001-03	10/02/2025 a 10/02/2026

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.166, DE 08 DE MAIO DE 2025

Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cortês, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a IN SCI nº 003, de 05 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito do município de Cortês-PE;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 640.***.***-53, portadora da Cédula de Identidade nº 3.***.234 - SDS/PE, como **Fiscal de Contrato da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde**, deste município.

Art. 2º Contratos a serem fiscalizados por este servidor:

CONTRATO	PL	MODALIDADE	EMPRESA	VIGÊNCIA
0052025	0052025	DISPENSA: 005/2025	MARIA VASTI SILVA MELO - CPF: a 021.696.254-45	08/03/2024 31/12/2025
007/2025	006/2025	PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 003/2025	A CAMILO DA SILVA GAS - CNPJ: a 12.651.884/0001-23	27/02/2025 27/02/2026
005/2025	013/2025	ADESÃO: 001/2025	MAP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME - a CNPJ: 37.113.852/0001-03	10/02/2025 10/02/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Art. 3º As atribuições referentes à função de Fiscal de Contrato constam nos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal 171/2024 e no artigo 16º da IN SCI 003/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2025.

Cortês-PE, 08 de maio de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Art. 3º As atribuições referentes à função de Fiscal de Contrato constam nos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal 171/2024 e no artigo 16º da IN SCI 003/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2025.

Cortês-PE, 08 de maio de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio

Código Identificador:76A7D468

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2025. Edição 3839

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>